



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 003/2019/P, de 15/02/2019.

Relatora: Patrícia Iglecias

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 001/2019/P, de 15/02/2019.

### DECISÃO DE DIRETORIA Nº 009/2019/P, de 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a alteração parcial da estrutura organizacional da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental e da Presidência e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 003/2019/P, de 15/02/2019, que acolhe, DECIDE:

**Artigo 1º** – APROVAR a transferência das unidades organizacionais da Divisão de Gestão do Conhecimento – ETG, do Setor de Biblioteca e Memória Institucional – ETGB, do Setor de Cursos e Transferência do Conhecimento – ETGC e do Setor de Capacitação e Formação Continuada – ETGD, pertencentes à Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental, para a Presidência, com subordinação direta à Diretora-Presidente e com as seguintes siglas, centro de custos e nomenclaturas:

SIGLA	C.CUSTO	NOMENCLATURA
PEG	1020-7	DIVISÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
PEGB	1021-0	SETOR DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL
PEGC	1022-4	SETOR DE CURSOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
PEGF	1023-8	SETOR DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA

**Artigo 2º** – Em face ao disposto no artigo 1º da presente Decisão de Diretoria, a estrutura organizacional da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental corresponderá ao disposto no **ANEXO I** que acompanha a presente Decisão de Diretoria, bem como, a estrutura organizacional da Presidência corresponderá ao disposto no **ANEXO II** que também acompanha a presente Decisão de Diretoria.

**Artigo 3º** - Caberá ao Setor de Processos Institucionais e de Gestão de Tecnologia de Informação – AIPG, em conformidade com suas atribuições, a responsabilidade de atualizar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, o Manual de Organização da CETESB, em consonância com o disposto no artigo 1º da presente Decisão de Diretoria.

**Artigo 4º** – Esta Decisão de Diretoria entra em vigor no dia imediato à deliberação do Conselho de Administração (CA) da Companhia, na forma estatutária.

Divulgue-se a todos os empregados da Companhia pelo sistema eletrônico e na página da CETESB na Internet.

Diretoria Colegiada da CETESB, em 19 de fevereiro de 2019.

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**PATRICIA IGLECIAS**  
Diretora-Presidente

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**ZULEICA MARIA DE LISBOA PEREZ**  
Diretora de Controle e Licenciamento Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**CLAYTON PAGANOTTO**  
Diretor de Gestão Corporativa

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Diretor de Engenharia e Qualidade Ambiental

ORIGINAL  
DEVIDAMENTE  
ASSINADO

**DOMENICO TREMAROLI**  
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 003/2019/P, de 15/02/2019.

Relatora: Patrícia Iglecias

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 001/2019/P, de 15/02/2019.

---

## ANEXO I

(a que se refere o artigo 2º da Decisão de Diretoria nº 009/2019/P, de 19/02/2019)

### DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL

<b>E</b>	<b>7.000-7</b>	<b>DIRETORIA DE ENGENHARIA E QUALIDADE AMBIENTAL</b>
<b>EQ</b>	<b>7.100-9</b>	<b>DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL</b>
EQQ	7.110-1	DIVISÃO DE QUALIDADE DO AR
EQQA	7.111-5	SETOR DE AMOSTRAGEM E ANÁLISE DO AR
EQQT	7.112-9	SETOR DE TELEMETRIA
EQQM	7.113-2	SETOR DE METEOROLOGIA
EQA	7.120-4	DIVISÃO DE QUALIDADE DAS ÁGUAS E DO SOLO
EQAA	7.121-8	SETOR DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DO SOLO
EQAI	7.122-1	SETOR DE ÁGUAS INTERIORES
EQAH	7.123-5	SETOR DE HIDROLOGIA
EQAL	7.124-9	SETOR DE ÁGUAS LITORÂNEAS
EQP	7.130-7	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE QUALIDADE AMBIENTAL
EQPP	7.131-0	SETOR DE PROGRAMAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS
EQPD	7.132-4	SETOR DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
<b>EL</b>	<b>7.400-4</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ANÁLISES AMBIENTAIS</b>
ELA	7.410-7	DIVISÃO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS
ELAI	7.411-0	SETOR DE QUÍMICA INORGÂNICA
ELAQ	7.412-4	SETOR DE QUÍMICA ORGÂNICA
ELT	7.420-0	DIVISÃO DE TOXICOLOGIA HUMANA E SAÚDE AMBIENTAL
ELTA	7.421-3	SETOR DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS
ELTT	7.423-0	SETOR DE TOXICOLOGIA E GENOTOXICIDADE
ELH	7.430-2	DIVISÃO DE ANÁLISES HIDROBIOLÓGICAS
ELHE	7.431-6	SETOR DE ECOTOXICOLOGIA AQUÁTICA
ELHC	7.432-0	SETOR DE COMUNIDADES AQUÁTICAS
ELC	7.450-8	DIVISÃO DE AMOSTRAGEM
ELM	7.460-0	DIVISÃO DE METROLOGIA E CALIBRAÇÃO
ELP	7.470-3	DIVISÃO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
<b>ET</b>	<b>7.500-6</b>	<b>DEPARTAMENTO DE APOIO OPERACIONAL</b>
ETT	7.510-9	DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E ENSAIOS DE VEÍCULOS
ETTL	7.511-2	SETOR DE LABORATÓRIO E EMISSÃO VEICULAR
ETTD	7.512-6	SETOR DE LABORATÓRIO DE EMISSÃO VEICULAR DESCENTRALIZADO
ETH	7.530-4	DIVISÃO DE EMISSÕES VEICULARES
ETHF	7.531-8	SETOR DE CONTROLE DE EMISSÕES DE VEÍCULOS EM USO
ETHA	7.532-1	SETOR DE AVALIAÇÃO DE EMISSÕES VEICULARES
ETHV	7.533-5	SETOR DE HOMOLOGAÇÃO DE VEÍCULOS
<b>ED</b>	<b>7.600-8</b>	<b>DEPARTAMENTO DE LABORATÓRIOS DESCENTRALIZADOS</b>



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 003/2019/P, de 15/02/2019.

Relatora: Patrícia Iglecias

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 001/2019/P, de 15/02/2019.

---

EDS	7.610-0	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE SOROCABA
EDC	7.620-3	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE CUBATÃO
EDT	7.630-6	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE TAUBATÉ
EDR	7.640-9	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE RIBEIRÃO PRETO
EDA	7.650-1	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE CAMPINAS
EDL	7.660-4	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE LIMEIRA
EDM	7.670-7	DIVISÃO DE LABORATÓRIO DE MARÍLIA

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 003/2019/P, de 15/02/2019.

Relatora: Patrícia Iglecias

Referente ao Relatório à Diretoria Nº 001/2019/P, de 15/02/2019.

---

## ANEXO II

(a que se refere o artigo 2º da Decisão e Diretoria nº 009/2019/P, de 19/02/2019)

### PRESIDÊNCIA

<b>P</b>	<b>1.000-1</b>	<b>PRESIDÊNCIA</b>
PMC	1.010-4	DIVISÃO DE CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS
PEG	1.020-7	DIVISÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO
PEGB	1.021-0	SETOR DE BIBLIOTECA E MEMÓRIA INSTITUCIONAL
PEGC	1.022-4	SETOR DE CURSOS E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO
PEGF	1.023-8	SETOR DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA
<b>PG</b>	<b>1.100-3</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>
PGEX	1.101-7	SETOR DE TRIAGEM E ACOMPANHAMENTO DE EXPEDIENTE
PGRI	1.102-0	SETOR DE REGISTRO DE REPRES. E DE INSTRUMENTOS DE COOP. INSTITUCIONAIS
<b>PD</b>	<b>1.200-5</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ESTRATÉGICO</b>
PDC	1.210-8	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO SETORIAL
PDP	1.220-0	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO
PDPQ	1.221-4	SETOR DE QUALIDADE ORGANIZACIONAL E NORMATIZAÇÃO
PDPI	1.223-1	SETOR DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
<b>PJ</b>	<b>1.300-7</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>
PJC	1.310-0	DIVISÃO DE CONTENCIOSO
PJM	1.320-2	DIVISÃO DE ASSUNTOS DE MEIO AMBIENTE
PJI	1.330-5	DIVISÃO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
<b>PA</b>	<b>1.400-9</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AUDITORIA</b>
PAA	1.410-1	DIVISÃO DE AUDITORIA ADMINISTRATIVA
PAT	1.420-4	DIVISÃO DE AUDITORIA TÉCNICA
PR	1.500-1	<b>DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E EFICIÊNCIA DOS RECURSOS NATURAIS</b>
<b>PC</b>	<b>1.600-2</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>
PCSI	1.601-6	SETOR DE IMPRENSA
PCSE	1.602-0	SETOR DE EVENTOS
PCSM	1.603-3	SETOR DE MÍDIAS ELETRÔNICAS
<b>PI</b>	<b>1.900-1</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E INTERNACIONAL</b>
PIM	1.910-0	DIVISÃO DE ACORDOS MULTILATERAIS
PIC	1.920-3	DIVISÃO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS